



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

(Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 946-A de 20/10/1980 e alterada pela Lei nº 1.815 de 05/09/2006)

Praça Nossa Senhora do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - CEP 35.534-000 CNPJ 20.898.698/0001-11



Qualidade da Água- POVOADO JAPÃO GRANDE Referente a 02/2025

[Imprimir](#) | Fechar Janela

Parâmetro Analisado	Unidade	Valores Permitidos	Valor Mínimo Encontrado	Valor Máximo Encontrado	Valor Médio	Número de Análises Realizadas	Valores Encontrados	
							Dentro dos Padrões	Fora dos Padrões
Turbidez	uT	Máximo: 5,0	0.45	0.98	0.80	4	4	0
pH	-	-	6.89	7.40	7.03	4	4	0
Cor Aparente	uH (U.Hazen)	Máximo: 15,00	0.00	0.00	0.00	4	4	0
Flúor	mg/L	Máximo: 1,5	0.52	0.78	0.61	4	4	0
Cloro Residual	mg/L	Mínimo: 0,2	0.29	1.40	0.82	20	20	0
Coliformes Totais	-	Ausentes	-	-	-	4	4	0
E Coli	-	Ausentes	-	-	-	4	4	0

SESAM CARMÓPOLIS

Pedro Lucas Gonçalves de Souza
Diretor Geral**José Ângelo Vasconcelos**
Resp. Técnico CRQ 02400498

Sistema ETA Web - Versão X